

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 27/CS, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova as alterações no PCC de
Licenciatura em Letras do IFAL.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.018437/2014-22, de 11/12/2014.

RESOLVE

Art. 1º – Aprova “ad referendum” do Conselho Superior, as alterações no PCC de Licenciatura em Letras do IFAL, na forma do anexo, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2015, convalidando-se as ações realizadas até a presente data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior